



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 36, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal n.º 1018, de 04 de junho de 2003 e,

Considerando a participação da servidora Gladys Sylvia Costa Toledano Correia Lima no processo eleitoral objetivando a escolha dos novos membros representantes dos profissionais de saúde, no Conselho Municipal de Saúde, condicionada à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança, impetrado pela mencionada servidora, constante do Processo n.º 12/06, da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba,

Considerando que o Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, ao analisar mandado de segurança impetrado, entendeu que a impetrante alterou a verdade dos fatos para conseguir vantagem que não tinha direito, julgando improcedente o pedido, denegando a segurança e, como consequência, cancelou a liminar concedida, que garantia a participação da servidora no processo eleitoral;

Considerando, finalmente, que a servidora não obtinha condições para participação do processo eleitoral em tela, motivo pelo qual deverá ser excluída da composição do COMUS, passando a ser representante dos profissionais de saúde, como membro suplente a servidora Maria do Amparo de Moura Monoukian,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a Composição do Conselho Municipal de Saúde, cujos membros foram definidos pelo Decreto n.º 17, de 15 de fevereiro de 2006, objetivando a exclusão ~~do nome~~ da servidora Gladys Sylvia Costa Toledano Correia



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lima, como membro suplente representante dos profissionais de saúde, passando a ser membro suplente no mencionado segmento a servidora Maria do Amparo Moura Manoukian, RG. n.º 5.667.191-X, mantendo os demais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A ordem dos membros titulares e suplentes, representantes dos profissionais de saúde do sistema público municipal, no Conselho Municipal de Saúde, definida na alínea 'd', do inciso I, do art. 1º, do Decreto n.º 17/06, será a seguinte:

d) ...

- 03 (três) profissionais do sistema público municipal:

Membros Titulares:

José Ernesto Pires de Campos, RG. n.º ;

Luciana Fiadel Locatelli, RG. n.º 27.181.420-2;

Dr. Leopoldo Perazzo Pizzoni, RG. n.º 26.837.122-2.

Membros Suplentes:

Neide Maria de Fátima Silva, RG. n.º 9.789.495;

Cristiane de Paula Ávila Lourenço, RG. n.º 22.733.945-9;

Maria do Amparo Moura Manoukian, RG. n.º 5.667.191-X,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de março de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

